



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 20/10/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 107/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL E VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, requerendo informações formais e documentadas acerca do uso de postes de energia elétrica por empresas prestadoras de serviços de internet e telecomunicações no território do Município, conforme segue:

1. O Município auferir algum benefício, contraprestação financeira, taxa de uso, convênio ou qualquer outro tipo de receita em decorrência da utilização de postes de energia elétrica por empresas de internet e/ou telecomunicações para o cabeamento de suas redes?
2. Existe algum termo de permissão, convênio, contrato ou instrumento jurídico que autorize o uso de bens públicos ou de utilidade pública para essa finalidade? Em caso afirmativo, solicitar cópia integral dos respectivos instrumentos.
3. Há fiscalização municipal ou convênio com a concessionária de energia elétrica visando à manutenção e à organização dos fios e cabos nas vias públicas, tendo em vista a recorrente presença de fios soltos, caídos ou abandonados, que comprometem a segurança, a estética urbana e o direito de locomoção dos munícipes?
4. Quais providências foram adotadas após a audiência pública anteriormente realizada sobre o tema, especialmente no que se refere à responsabilização das empresas e à prevenção de novos riscos à população?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 107/2025 FL. 02/02

Justificativa

O presente requerimento visa garantir a transparência da gestão pública e o exercício do poder de fiscalização do Legislativo Municipal, conforme preceituam os arts. 31, 70 e 74 da CF/88 e a legislação orgânica local.

A permanência de cabos e fios soltos, caídos ou abandonados nas vias públicas representa potencial risco à integridade física dos cidadãos, além de configurar poluição visual e descumprimento de normas técnicas de segurança e ordenamento urbano.

Cumpre ao Poder Legislativo acompanhar a atuação do Executivo e das empresas concessionárias e permissionárias, zelando pela eficiência, pela segurança pública e pela adequada prestação dos serviços públicos essenciais, nos termos do art. 37 da CF/88 e da doutrina clássica sobre o dever de boa administração e controle dos serviços públicos (cf. Di Pietro, Direito Administrativo, 36ª ed., 2023; Barroso, Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, 10ª ed., 2022).

Nova Andradina, 16 de outubro de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º. Secretária